



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semat e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAT	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CD	1250	2711	CD	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	RAFAELLI CABRAL DE ANGELI	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS I	1269	2712	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ALINE ALVES DA ROCHA	
	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS I	1330	2713	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	
	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS II	1438	2716	DAS II	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MONIQUE ESKANDAR BARROS	
	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS III	1531	2717	DAS III	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARCIA BRAGA MOREIRA	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1668	2718	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO	
	PRESIDENTE DA CPL	SS	1695	2720	SS	PRESIDENTE DA CPL	PATRICIA MOREIRA DE AMORIM	
	SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	STD	1713	2721	STD	SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	ROSANA NASCIMENTO FARIA DE AZEVEDO	
	PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	STD	1715	2722	STD	PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO	

Art. 3º. Ficam alterados os parágrafos primeiro e segundo do Decreto 13.088 de 11 de novembro de 2022, que passam a ter a seguinte redação:

§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Governo a consolidação das informações remetidas pelos demais órgãos e entidades municipais.

§ 2º. O prazo para encaminhamento dos planos setoriais será definido em regulamento a ser editado anualmente pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08912/2022

DECRETO N.º 13.122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMAT	CHEFE DA DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	DAS IV	178	2823	DAS I	CHEFE DA DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	SEMAT	TRANSFORMAÇÃO
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	188	2824	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	190	2825	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	DAS I	164	2826	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2459					
SEMUG	CHEFE DE SETOR	FG II	2331					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2400					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08913/2022

DECRETO N.º 13.123 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME/NI.

Titular: Nathália Araújo de Sá

Suplente: Gustavo Mendonça Baptista

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08914/2022